



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa E&A Security LTDA, CNPJ nº 53.143.198/0001-29, referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 a 3 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A apuração conduzida no âmbito da Operação Sem Desconto, pela Polícia Federal, somada a reportagens jornalísticas e a elementos constantes do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente ao Sr. Eric Fidelis, indica a existência de fluxos financeiros entre entidades representativas de aposentados e pensionistas e pessoas físicas e jurídicas possivelmente vinculadas a servidores do INSS.

Entre os pontos mapeados, consta que a E&A Security Ltda. (CNPJ nº 53.143.198/0001-29), constituída em 12/2023 e administrada pelo Sr. Américo Monte, apresenta movimentações na ordem de R\$ 1 milhão no RIF de Eric Fidelis,

caracterizando-se como destinatária de recursos intermediados pelo mencionado investigado no contexto de operações associativas.

A Polícia Federal aponta Américo Monte como integrante de uma rede que envolve Amar Brasil (ACT 2022), Masterprev (ACT 2023), ANDAPP (ACT 2024) e AASAP (ACT 2024), em conjunto com Igor Dias Delecrode, Felipe Macedo Gomes e Anderson Cordeiro. No mesmo RIF, aparecem transações relevantes: R\$ 3,9 milhões provenientes da Master Prev Clube de Benefícios; R\$ 3,7 milhões de Américo Monte Junior; R\$ 2 milhões da F2A Construtora e Incorporadora S.A. (diretores: Américo Monte Junior, Anderson Cordeiro e Felipe Macedo); além de R\$ 842 mil destinados a Anderson Cordeiro e R\$ 48 mil à MEU BEM PROTEGIDO.COM Serviços Administrativos, gerida por Micaela da Silva Magalhães, neta de Américo Monte Junior. Tais relações evidenciam um circuito de repasses que demanda esclarecimentos quanto à origem, intermediação e destino dos valores.

Estima-se, ademais, que a rede mencionada tenha movimentado cerca de R\$ 690 milhões em descontos incidentes sobre benefícios previdenciários, com crescimento expressivo no período recente. As entidades citadas figuram em auditorias da CGU e em Processos Administrativos de Responsabilização: PAR nº 00190.106851/2025-31 (AASAP), PAR nº 00190.106875/2025-91 (ABCB – Amar Brasil), PAR nº 00190.106876/2025-35 (ANDAPP) e PAR nº 00190.106878/2025-24 (Master Prev).

Registre-se, por fim, que Eric Douglas Martins Fidelis, filho do ex-diretor da DIRBEN/INSS, André Fidelis, aparece em relatórios do COAF e da PF como intermediador de transações entre operadores de entidades associativas e pessoas jurídicas, reforçando a pertinência de aprofundar a análise financeira dos eventos descritos.

Diante desse conjunto de fatos, impõe-se a requisição de Relatório de Inteligência Financeira, bem como dos elementos técnicos que embasaram sua elaboração no tocante à E&A Security Ltda. O acesso a tais insumos é essencial para reconstruir os fluxos financeiros mapeados, avaliar a compatibilidade entre

a movimentação e a capacidade econômica declarada; e ainda, para verificar eventuais vínculos com recursos originados de descontos sobre benefícios previdenciários. Sem essas informações estruturantes, a investigação parlamentar ficaria incompleta e privada de base técnica para conclusões fáticas e jurídicas seguras.

Desta forma, a requisição do RIF e de seus elementos instrutórios mostra-se juridicamente adequada, necessária e proporcional para subsidiar os trabalhos desta CPMI do INSS e permitir o devido esclarecimento dos fatos sob exame.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2025.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)